Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2251/15
PLL Nº 221/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 375 /15 – CCJ

Denomina Rua João Francisco Dresch o logradouro não cadastrado conhecido como Beco 2100, localizado no Bairro Lageado.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulinho Motorista.

A nova denominação homenageia um cidadão exemplar, conhecido por sua conduta ilibada, tendo cumprido a sua jornada como exemplo de pai, que educou e deu amor aos seus. No seio social, obrou como caminhoneiro, desbravador deste nosso país; era portador de características próprias de um ser humano digno, que dispensava ajuda ao próximo e afeto com quem convivia, especialmente aos vizinhos, crianças e animais. A exposição de motivos, com clareza, embasa a homenagem.

O Parecer Prévio da Casa concluiu pela constitucionalidade do Projeto, invocando a Constituição da República, art. 30, I, que refere ser de competência dos municípios legislarem sobre matérias de interesse local. Esta comissão ratifica os motivos invocados pelo Parecer Prévio.

Isso posto, com relação ao exame sobre a legalidade da Proposição, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de dezembro de 2015.

Vereador Mendes Ribeiro,
Relator.

R

PARECER Nº 375 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 15-12-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Rodrigo Maroni

/LS